



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)

**5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 201/2019
PROCESSO Nº 22316/2020**

**QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº201/2019 E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL IESP -
INSTITUTO ESPERANÇA**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF **27.174.093/0001-27**, sediado a Rua Antônio Maestro Cícero, 239, Centro - Serra/ES CEP: 29.176-100, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal**, Excelentíssimo Senhor **AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**, portador do CPF **816.970.527-00** e RG **597576** – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**; com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com CNPJ/MF **14.814.026/0001-88**, sediada à Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP: 29.173.795– Serra-ES, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde**, **ALEXANDRE CAMILO FERNANDES VIANA**, portador do CPF nº. 442.942.396-20 e da CI nº. M 2647-140 SSP/MG, 11840- 6ª CRA MG e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL IESP - INSTITUTO ESPERANÇA**, com CNPJ/MF 10.779.749/0001-32, com endereço na Av. Itália, 928 – sala 1508 – Edifício The One Office Tower – Jardim das Nações - Taubaté/SP - CEP: 12.030-212 – tel: (12) 3621-3844 – email institutoesperanca@iespe.org.br e com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº 00058617 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taubaté, neste ato representada pelo Sr. PEDRO CIPRIANO DA SILVA JUNIOR, RG 03.692.782-0, CPF 362.210.317-53, doravante denominada **CONTRATADA**; com base no processo nº 11.882/2019, e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº. 3.778, de 29 de setembro de 2011, o Decreto Municipal nº. 3.188/2018, com nova redação dada pelo Decreto 4.530/2013 de 28 de fevereiro de 2019, a Instrução Normativa TCE/ES nº 42 de 15 de agosto de 2017 e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde- SUS, estabelecidos na Leis Federais nº8.080 de 19 de setembro de 1990 e 8.142 de 28 de dezembro de 1990, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, Lei 8.666/93 no que couber, **RESOLVEM** celebrar **APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO DE GESTÃO** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na **UPA CASTELÂNDIA (Unidade de Pronto Atendimento)**, situada à Av. Talma Rodrigues Ribeiro, s/n, Portal de Jacaraípe, Serra -ES. CEP: 29173-795, cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO

1.1 - Alterar a vigência do Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 201/2019, que incluiu o Anexo V, que se aplica ao período do surto da doença respiratória Coronavírus (COVID-19).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Fica prorrogada a vigência do Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 201/2019, por 60 (sessenta dias) ou até o encerramento da situação de emergência em saúde pública, o que vier primeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - O presente termo de apostilamento entra em vigor em 17 de julho de 2020.

3.2 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Serra/ES, 09 de julho de 2020.

ALEXANDRE CAMILO FERNANDES VIANA

Secretário Municipal de Saúde

Serra

PREFEITURA

5º APOSTILAMENTO

Publicação Nº 286292

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 201/2019 PROCESSO Nº 11.882/2019 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESA e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL IESP - INSTITUTO ESPERANÇA OBJETO: ALTERAR A VIGÊNCIA DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO REFERIDO CONTRATO, QUE INCLUIU O ANEXO V, QUE SE APLICA AO PERÍODO DO SURTO DA DOENÇA RESPIRATÓRIA CORONAVÍRUS (COVID-19) VIGENCIA: 60 (SESSENTA) DIAS, ENTRANDO EM VIGOR EM 17 DE JULHO DE 2020.

ALEXANDRE CAMILO F. VIANA

Secretário de Saúde da Serra

AVISO DE REMARCAÇÃO SRP_MPE 111.2020

Publicação Nº 286323

COMUNICADO REMARCAÇÃO DA DATA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 111/2020

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna Público que fica remarcada a data de abertura do Pregão Eletrônico nº 111/2020, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DAS LUMINÁRIAS EXISTENTES NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DA SERRA – SIPMS POR LUMINÁRIAS DE LED, com abertura das propostas prevista para as 09:30hs do dia 30/07/2020 e sessão disputa às 10:00hs do dia 30/07/2020. O Edital retificado encontra-se disponível no site www.licitacoes-e.com.br.

Serra/ES, 17 de julho de 2020.

Anderson Borges Pinheiro

Pregoeiro Oficial/SEAD

AVISO SRP MPE112/2020

Publicação Nº 286220

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio do Pregoeiro, torna Público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 112/2020, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal n.º 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br, objetivando a Contratação de empresa especializada em administração e fornecimento mensal do benefício de Auxílio Alimentação por meio de Cartão Eletrônico/Magnético, com chip, com senha individual, para recarga mensal, para os servidores ativos da Prefeitura Municipal da Serra/ES. O Edital oriundo do processo nº 25723/2020 SEAD, encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 13h30min. do dia 15/07/2020. Início sessão disputa: às 14h00min. Do dia 29/07/2020.

Serra, 17 de julho de 2020.

Anderson Borges Pinheiro

Pregoeiro Oficial/SEAD